



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ATA Nº 029/2024 19ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19/11/2024

### PREÂMBULO

No 19º (décimo nono) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 20h (vinte horas), reuniram-se no plenário da Câmara Municipal os senhores Vereadores sob a presidência do sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI** (Presidente da Câmara), para a realização da 19ª (décima oitava) Sessão Ordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador **SILVIO JOSÉ DE SOUZA** (Primeiro-Secretário).

### CHAMADA

Feita a chamada dos Sres. Vereadores, constatou-se que estavam:

**Presentes** os srs. Almir Roberto de Souza, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

**Ausente** nenhum.

### ABERTURA

O sr. Presidente, antes de dar início aos trabalhos, esclareceu que o Sr. Vereador Moisés avisou que estaria ausente por problemas de saúde. O sr. Presidente, então, deu início à sessão com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos”.

### EXPEDIENTE

I – **Ata nº 028/2024** (Sessão Ordinária de 8 de novembro de 2024). Solicitou a palavra o Vereador Almir Roberto para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 028/2024 foi submetida à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovada** por unanimidade dos presentes.

II – **Expediente do Prefeito Municipal:** não foram apresentadas novas proposições pelo sr. Prefeito.

III – **Expediente dos Vereadores:**

**Proposições Protocoladas:** 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 036/2024** – Autor: Vereador Moisés Antônio Leite – Institui o Selo “Empresa Amiga do Idoso” no Município de Echaporã. 2) **Projeto de Resolução nº 003/2024** – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Autoriza a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de Echaporã nos termos do art. 14, III, e § 2º da Lei Orgânica Municipal. 3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024** – Autora: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade – Aprova as Contas Anuais de 2022 e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Substitutivo:** item único – **Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025).

**Emendas ou subemendas:** não foram apresentadas novas emendas ou subemendas às proposições em curso.

**Requerimentos:** 1) **Requerimento nº 075/2024 (Ref. ao PR nº 003/2024)** – *Autores: Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti, Almir Robertto e Moisés Antônio Leite* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Resolução nº 003/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Lido. 2) **Requerimento nº 076/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do pé em que se encontra o projeto do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, de modo a esclarecer se houve sua finalização, tendo em vista que, conforme respostas anteriores, enviadas há mais de um ano, ele estava em fase final de elaboração. – Feita a leitura, não houve discussão. Em seguida, o sr. Presidente colocou o **Requerimento nº 076/2024** em votação, momento em que restou **aprovado por unanimidade**. 3) **Requerimento nº 077/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Requeiro ao sr. Prefeito Municipal, informações a respeito do contrato de gestão com a UNIMAR, de modo a esclarecer: 1) o termo final de vigência, e 2) qual a justificativa apresentada pela administração para a contratação de mais médicos. – Feita a leitura, não houve discussão. Em seguida, o sr. Presidente colocou o **Requerimento nº 077/2024** em votação, momento em que restou **aprovado por maioria**, registrando-se o único voto contrário do Vereador Almir Robertto.

**Indicações:** 1) **Indicação nº 198/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que encaminhe à Câmara Municipal, em caráter de urgência, para aprovação ainda neste ano, do projeto de lei que trate do Plano de Carreira dos Servidores Municipais. 2) **Indicação nº 199/2024** – *Autor: Vereador Silvio José de Souza* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que juntamente ao Setor de Obras, realize manutenção no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Rua Maranhão. 3) **Indicação nº 200/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – **RETIRADA**. 4) **Indicação nº 201/2024** – *Autor: Vereador Lúcio Lava Carro* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que contrate mais médicos especialistas. 5) **Indicação nº 202/2024** – *Autor: Vereador Caio Garcia* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada operação tapa buracos em nossa cidade. – Obs: as Indicações de nºs 198 a 200 tinham sido preparadas para a sessão, ao passo que as Indicações de nºs 201 e 202 foram apresentadas verbalmente, sendo, em seguida, protocoladas em Mesa mediante redução a termo e assinatura dos seus autores (art. 185, § 2º, última parte, **As Indicações nº 198, 199, 201 e 202 foram discutidas e registradas para encaminhamento ao Poder Executivo**).

**Moções:** não foram apresentados novas Moções.

**Registros de Aplausos:** não foram apresentados novos Registros de Aplausos.

#### IV – Expedientes diversos recebidos:

**Respostas aos Requerimentos de informação:** não foram apresentadas novas respostas.

**Projetos sancionados/promulgados desde a última sessão ordinária:** 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 034/2024**, aprovado na 9ª Sessão Extraordinária da Câmara, e



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

transformado, por sanção expressa do Executivo, na **Lei Municipal nº 2259/2024**. 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024**, aprovado na 9ª Sessão Extraordinária da Câmara, e transformado, por sanção expressa do Executivo, na **Lei Municipal nº 2260/2024**.

**Os Expedientes diversos não foram lidos, por acordo.**

Concluído o Expediente, **foi realizado o intervalo regimental de 15 (quinze) minutos.**

No retorno do intervalo, foi realizada a chamada nominal para constatação do *quórum*, momento em que foi verificada a presença de todos os srs. Vereadores. Ato contínuo, seguiu-se para **Ordem do Dia**, que constou como segue:

## ORDEM DO DIA

### Matéria em regime de urgência especial

1) **Requerimento nº 075/2024 (Ref. PR nº 003/2024)** – Urgência Especial. – Antes de mais, o sr. Presidente, Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti, deixou o comando dos trabalhos, tendo em vista ser ele o primeiro subscritor do Requerimento, e o único autor da proposição a que ele se referia. Assim, assumiu a Presidência o sr. Vice-Presidente, Vereador Caio A. Garcia Costa e Silva. Apregoada a matéria, passou-se à votação nominal, sem discussão, nos termos regimentais, momento em que o requerimento foi **aprovado** por 6 (seis) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Robertto, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, registrando-se 3 (três) votos “NÃO” dos srs. Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres. Em seguida, o sr. Vice-Presidente nomeou como relator o sr. Vereador Almir Roberto de Souza, que apresentou em Mesa seu *Parecer Especial nº 029/2024*, que concluiu pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, passou-se à discussão do **Projeto de Resolução nº 003/2024** – Autor: Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti – Autoriza a transferência provisória da sede da Câmara Municipal de Echaporã nos termos do art. 14, III, e § 2º da Lei Orgânica Municipal. Discutiram a matéria os srs. Vereadores Dirceu Aparecido Sverzuti (a favor), Lúcio Flávio da S. Falqui (a favor), Everton Alves Ferreira (contra), Caio Augusto Garcia Costa e Silva (contra) e Moisés Antônio Leite (a favor). Finda a discussão, o sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, colocou o PR nº 003/2024 em votação simbólica, momento em que restou **aprovado por maioria**, registando-se os votos contrários dos Vereadores Caio A. Garcia Costa e Silva, Everton Alves Ferreira. Ao final, o sr. Vice-Presidente anunciou que a Resolução será promulgada pela Presidência. Em seguida, o sr. Vice-Presidente deixou a condução dos trabalhos, e o sr. Dirceu Aparecido Sverzuti reassumiu a presidência da sessão.

### Matérias em regime especial de tramitação



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

2) **Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025). – O texto original do PLOA/2025, apresentado pelo Poder Executivo, foi reformulado integralmente pelo texto da Comissão, de modo a acolher as 25 (vinte e cinco) Emendas apresentadas, sendo 24 (vinte e quatro) de natureza impositiva e uma de natureza não impositiva. – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o sr. Presidente submeteu o Substitutivo à votação pelo procedimento simbólico, momento em que restou **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, a COFC apresentou em Mesa a redação final, e o sr. 1º Secretário leu sua ementa: **Redação final do Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade* – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2025). – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o sr. Presidente submeteu a redação final à votação, momento em que foi **aprovada por unanimidade**. Ato contínuo, foi anunciado que o Projeto de Lei Ordinária nº 032/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final.

3) **Julgamento das Contas Anuais de 2022** – O parecer prévio da 2ª Câmara do Tribunal de Contas foi favorável à aprovação, conforme acórdão do TC-003825.989.22-1. Foi expedido Ofício à Câmara, nos termos do art. 1º, § 2º, da Deliberação SEI nº 11.209/2020, no sentido de serem adotadas providências para o ressarcimento de R\$ 6.238,67, que teriam sido pagos a maior à título de subsídio dos agentes políticos do Executivo, no mês de janeiro de 2022, após entrada em vigor da Lei Municipal nº 2113/2022. Nos termos do art. 292-A do regimento interno, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou seu Parecer, no sentido de não ser imposta qualquer sanção. O Parecer trouxe, com efeito, em seu bojo o seguinte **Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024** – *Autora: Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade* – Aprova as Contas Anuais de 2022 e dá outras providências. – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o sr. Presidente ordenou a feitura da chamada nominal para voto, momento em que foram registrados 9 (nove) votos “SIM” dos srs. Vereadores Almir Roberto de Souza, Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e nenhum voto “NÃO”. Ato contínuo, o sr. Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2024, tendo em vista que foi alcançada a maioria qualificada de dois terços dos srs. Vereadores, para que não houvesse a imposição de sanção. Sendo assim, a matéria seria promulgada pela Presidência.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

**Sr. Almir Roberto de Souza** – cumprimentou a todos. Falou que no dia 18/11 foi comemorado o dia do Conselheiro Tutelar. Disse que o serviço de Conselheiro era silencioso, mas de grande valia. Parabenizou todos os envolvidos com o CT. Falou também que na última quinta-feira foi realizada a feira das boas práticas na EMEF Ida Bonini Romero, a qual teve excelente resultado. Parabenizou o corpo profissional da escola que organizou o evento. Falou também da Gincana Recreativa Cultural



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

realizada no dia 17/11 pela Secretaria Municipal de Cultura, a qual fora um sucesso, com muita recreação e alegria. Agradeceu a todos e se despediu.

**Sr. Luis Cesar dos Santos** – deu boa noite aos colegas e ouvintes. Parabenizou a equipe de jardinagem pela capinagem na Pista de Ciclismo. Anunciou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tinha ainda mudas de “pau-formiga” e “pata-de-vaca” para distribuição gratuita, e que os interessados poderiam se reportar ao Jair Jardineiro na Praça Riodante Fontana, ou à Nilceia Gazzola, Secretária Municipal de Meio Ambiente. Desejou a todos um bom feriado e um bom fim de semana.

**Sr. Caio Augusto Garcia Costa e Silva** – apenas se despediu cordialmente.

**Sr. Everton Alves Ferreira** – desejou um resto de semana maravilhoso. Falou que na semana que vem terá a Feira do Livro, com várias atividades (leitura, apresentações musicais, etc). Mencionou que o Projeto Guri irá se apresentar com a turma de canto na quarta-feira, estando todos convidados a participar do evento. Mencionou também os novos cursos do Projeto Guri, e que no ano que vem, os adultos também terão espaço para participar. Ao final, cumprimentou sua noiva Fabiana que estava presente na sessão, e todos os que acompanharam os trabalhos.

**Sr. Lúcio Flávio da Silva Falqui** – também cumprimentou os presentes, ouvintes e demais telespectadores. Agradeceu ao sr. Prefeito pela parceria de 4 (quatro) anos na busca de se fazer o melhor pela cidade. Disse que quer continuar e fazer ainda mais na próxima gestão. Agradeceu ao sr. Presidente pela condução da Câmara. Agradeceu ao público, especialmente àqueles do rural, informando que lutará para que sejam colocadas mais placas do programa “Patrulha Rural/Segurança no Campo”. “Quem ganha é o povo”, disse. Falou da nova etapa que será iniciada pela Secretaria Estadual da Agricultura, e que quando ocorrer, será informado. Despediu-se.

**Sr. Moisés Antônio Leite** – desejou um excelente final de mês a todos. Agradeceu àqueles do povo que acompanharam os quatro anos da legislatura. Fez um apelo para que todos tenham consciência que estão aqui de passagem. Desejou, ao fim, uma semana abençoada e com saúde a todos. Lamentou o aumento do número de pacientes com quadro confirmado de câncer. Disse que torcia para que os tratamentos aconteçam da melhor forma possível, e que não percamos a esperança nunca.

**Sr. Marcelo Roldon Peres** – agradeceu aos presentes, ao sr. Claudeir Marrone e à sra. Fabiana que estavam nas galerias do plenário. Mandou um beijo à sua esposa que iria fazer aniversário no dia 20/11. Desejou que todos ficassem com Deus e se despediu.

**Sr. Silvio José de Souza** – falou que estava se aproximando o mês comemorativo de aniversário da cidade. Mencionou a lei de sua autoria que fixou a data comemorativa da “Virada Evangélica”, que este ano se realizará nos dias 28, 29 e 30 de novembro (último fim de semana do mês). Rogou que o Conselho de Pastores possa ser atendido pela Secretaria de Cultura na organização, e que a emenda impositiva que ele destinou para a realização de um show possa ser utilizada. Falou que além do atendimento à população evangélica, a apresentação atende ao interesse público tendo em vista a proximidade do aniversário da cidade. Parabenizou os 86 anos de Echaporã e agradeceu a Deus. Citando o Vereador Moisés Antonio Leite, fez votos para todos cuidassem uns dos outros, valorizando a vida. Também cumprimentou a srta. Fabiana e o sr. Marrone que vieram prestigiar os trabalhos. Falou do feriado do dia 20/11, argumentando a importância e a valorização do Dia da Consciência Negra. Por fim, convidou os pares para irem até a casa do sr. Francisco



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Horário, o "Chico Barbeiro", para entrega do Título de Cidadão que a Câmara lhe conferiu. Despediu-se.

**Sr. Dirceu Aparecido Sverzuti** – desejou novamente as bênçãos de Deus sobre todos. Agradeceu ao sr. Procurador Jurídico da Câmara pelo empenho, carinho e paciência nos seus trabalhos. Mencionou que ele logo entraria em licença-casamento e em férias para sua lua-de-mel, desejando felicidades a ele e sua noiva. Disse que ano que vem, ele não será mais Vereador, mas que agradecia todo o trabalho realizado. Agradeceu o sr. Assessor de Imprensa, Luis Cesar Lopes dos Santos, o "Bruka", pela busca de inovações, com os recortes de falas dos Vereadores em sessão. Desejou a paz e a harmonia em todos os lares.

## ENCERRAMENTO

Em conclusão, o sr. Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, agradecendo aos presentes, utilizando-se das seguintes palavras: "Em nome Deus, encerramos nossos trabalhos."



**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Presidente da Câmara



**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

Primeiro Secretário